

LEI Nº 948/99

Denomina “José Antunes de Oliveira”, a Praça do Bairro Harry Amorim Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “José Antunes de Oliveira” a Praça do Bairro Harry Amorim Costa, localizada nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 1999.



EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref: Projeto de Lei nº 022/99
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no jornal
Diário do
de Intima, sob n.º 1130
16ª
de 24/12/1999
<i>Alexandra</i>
(a) Responsável